

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br


**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
19/2021**

ASSUNTO: " Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho portador de necessidades especiais, no âmbito do Município de Santana da Vargem e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que o projeto não está de acordo com os dispositivos que regulamentam a matéria, portanto está inapto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 13 de fevereiro de 2023



Silmara Girlaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator